

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 167/2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 30/12/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333918** e o código CRC **1A8304E1**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN - 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010

RESOLVE

1. Que as áreas controladas no CDTN, de acordo com as Normas da CNEN, são as relacionadas a seguir:

- **URT** - Unidade do Reator Triga IPR-R1
- **UPPR** - Unidade de Produção e Pesquisa de Radiofármacos
- **LPR** - Laboratórios de Pesquisa em Radiografia
- **UR** - Laboratórios de Radiobiologia
- **LIG** - Laboratório de Irradiação Gama
- **LCD** - Laboratório de Calibração de Dosímetros
- **LabCoN** - Laboratório de Combustível Nuclear
- **UQNR** - Unidade de Química Nuclear e Radioquímica

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

